



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.094/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 8 de maio de 2024

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 24.499,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 24.499,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.1826	INFRA-ESTRUTURA BROCHIER - CITRUS	4.4.9.0.52	1500	115953	R\$ 18.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	4 - MERENDA ESCOLAR - NÃO COMPUTÁVEIS	12.365.47.2011	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR -	3.3.9.0.30	1500	115856	R\$ 1.499,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E DESENV. E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.1.9.0.13	1500	115821	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 24.499,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 08/05/2024



BROCHIER - RS

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5593/K-4KL1Hqqvm_-7Ee--o_EU-LFBkQO2RP.pdf